

**ANEXO IV DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PF**

**ATA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL no. 008/2016**

No dia 13 de junho de 2016, nos termos do REGULAMENTO DO CONASS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PESSOA FÍSICA, a Comissão de Seleção constituída para o processo seletivo estabelecido no EDITAL nº 008/2016, de 03 de junho de 2016, reuniu-se na sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em Brasília, DF.

O referido **Edital**, **anexo**, compõe esta ATA.

A **Comissão de Seleção** foi composta pelos seguintes profissionais do CONASS, nos termos do artigo 12 do Regulamento:

- 1) René José Moreira dos Santos
- 2) Tereza Cristina Lins Amaral
- 3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto

Os critérios de seleção basearam-se no seguinte **MÉTODO**, previsto na seção III do Regulamento:

- ( **X** ) – Análise de Currículo – pontuação máxima = 50 pontos; **ou**  
(   ) – Análise de Currículo e Entrevista – pontuação máxima = 100 pontos;

A pontuação mínima considerada para classificação foi de 50% da pontuação máxima.

Durante o período de inscrição 2 (dois) candidatos se apresentaram.

**O processo seletivo apresentou o seguinte resultado:**

- Selecionado: Márcia Cecília Huçulak, com 44 pontos.

**Assinatura da Comissão de Seleção:**

- 1) René José Moreira dos Santos → \_\_\_\_\_  
2) Tereza Cristina Lins Amaral → \_\_\_\_\_  
3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto → \_\_\_\_\_

**Homologo o resultado da presente seleção:**

  
\_\_\_\_\_  
Jurandi Frutuoso Silva – Secretário Executivo

Brasília, 13 de junho de 2016.

# PLANILHA DE APURAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTORES

SELEÇÃO REALIZADA DIA 13/06/2016, ÀS 14:30

**EDITAL 008/2016 (TR 10/2016) => CAC.4**

NÚMERO DE INSCRIÇÕES: 02 (duas)

1 - Márcia Cecília Huçulak

2 - Cátia Regina Raulino

I.b	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (somente análise curricular)	Máximo de pontos	Candidato 1 - MÁRCIA	Candidato 2 - CÁTIA
1.	Doutorado na área de saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	0	0
2.	Mestrado na área da saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	1	0
3.	Especialização na área da saúde; prioritariamente na área temática da seleção	3 pontos	3	0
4.	Publicações na área temática da seleção	5 pontos	5	0
5.	Experiência profissional na área temática da seleção (critério: 2 pontos para cada ano de experiência, até no máximo 20 pontos)	20 pontos	20	0
6.	Serviços prestados a instituições de gestão de sistemas e políticas de saúde; prioritariamente na área temática da seleção: a) Gestão Estadual b) Gestão Municipal c) Gestão Federal	10 pontos 5 pontos 5 pontos	10 5 0	0 0 0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL NA ANÁLISE CURRICULAR</b>		50 pontos	<b>44</b>	<b>0</b>

COMISSÃO DE SELEÇÃO: René, Tereza Cristina e Cirlene

ORK.  